

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 033/2020**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição – Especial Magistério**, a senhora **MARTHA SOUZA MIRANDA**, servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor II** sob a matrícula 766 referência salarial **quadro VII classe A do anexo I da Lei Municipal nº 1.373/20**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 771/1998, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais - paridade**. (cf. processo administrativo nº 073-A/2020).

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.373/2020 (Quadro VII Classe A anexo I)	RS 1.587,38
ATS – Triênio (45%) Lei Municipal nº 786/2003 art. 67	RS 714,32
Total.....	RS 2.301,70

(Dois mil, trezentos e um reais e setenta centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/12/2020.

Duas Barras, 02 de dezembro de 2020.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
Prev Duas Barras  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Thaise Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador:9CDD5677**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/12/2020. Edição 2777

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>